



Ministério da Educação  
 Universidade Federal de Santa Maria  
 Programa de Pós-Graduação em Educação

**Abertura de Processo Seletivo Específico do Programa de Pós-Graduação em Educação, nível de Doutorado (1027), vinculado ao Edital de Seleção PRPGP/UFSM Nº 012/2022**

**1. DISPOSIÇÕES INICIAIS**

1.1. É responsabilidade do(a) candidato(a) o conhecimento das normas dispostas neste edital e no edital geral.

**2. DAS VAGAS E PÚBLICO-ALVO**

2.1. Área: Educação

2.2.1. Área de Concentração: **EDUCAÇÃO** - 40 vagas

2.2.2. Quadro com linhas de pesquisas, temáticas e orientadores, são:

LP1: Docência, saberes e desenvolvimento profissional

Temáticas da Pesquisa	Professores Orientadores
<ul style="list-style-type: none"> <li>- Saberes interdisciplinares na produção da educação e cuidado em ambientes bioecológicos na educação infantil;</li> <li>- Saberes sócio-pedagógicos e interdisciplinares nos processos de humanização e resgate a dignidade humana durante e pós pandemia do COVID-19</li> </ul>	Adriana Moreira da Rocha Veiga
<ul style="list-style-type: none"> <li>- Docência e formação em contextos de vulnerabilidade social na escola básica.</li> <li>- Inovações no trabalho pedagógico na educação básica e superior.</li> <li>- Aprendizagem da docência em diferentes níveis de ensino docência.</li> <li>- Alfabetização e cultura escrita na escola</li> </ul>	Ana Carla Hollweg Powaczuk
<ul style="list-style-type: none"> <li>- Educação matemática e formação de professores na perspectiva histórico-cultural;</li> <li>- Docência, ensino e aprendizagem na educação básica.</li> </ul>	Anemari Luersen Lopes
<ul style="list-style-type: none"> <li>- Auto (trans) formação com professoras/es;</li> <li>- Diversidades na Universidade;</li> <li>- Educação Popular.</li> </ul>	Celso Ilgo Henz

<ul style="list-style-type: none"> <li>- Interfaces e relações entre epistemologia, ética, formação docente e mediações pedagógicas.</li> <li>- Hermenêutica Filosófica como referência para: <ul style="list-style-type: none"> <li>• a pesquisa em educação;</li> <li>• a formação inicial e continuada de professores;</li> <li>• a atividade docente como práxis na educação básica e superior;</li> <li>• interlocuções com teóricos contemporâneos e suas temáticas em Educação.</li> </ul> </li> </ul>	Luiz Gilberto Krombauer
<ul style="list-style-type: none"> <li>- Educação da criança na Biologia do Amor e na Biologia do Conhecer.</li> <li>- Biologia-cultural, docência e transformação humana.</li> <li>- Transformação humana docência e sustentabilidade das relações sociais.</li> </ul>	Valdo Hermes de Lima Barcelos
<ul style="list-style-type: none"> <li>- Imaginários, cinemas e formação docente.</li> <li>- Trajetos formativos e imaginários docentes.</li> <li>- Imaginários, docências e saberes docentes.</li> </ul>	Valeska Fortes de Oliveira

#### LP2: Políticas públicas educacionais, práticas educativas e suas interfaces

Temáticas da Pesquisa	Professores Orientadores
<ul style="list-style-type: none"> <li>- Informática Educacional;</li> <li>- Tecnologias aplicadas à Educação;</li> <li>- Design e avaliação de interfaces educacionais;</li> <li>- Semântica nos Espaços Virtuais de Aprendizagem.</li> </ul>	Ana Vanessa Leguizano de Leon
<ul style="list-style-type: none"> <li>- Políticas públicas da Educação Básica.</li> <li>- Currículo.</li> <li>- Trabalho docente.</li> <li>- Gestão educacional;</li> <li>- Educação Física Escolar.</li> </ul>	Andressa Aita Ivo
<ul style="list-style-type: none"> <li>- Políticas Públicas e gestão da educação básica;</li> <li>- Políticas públicas e gestão da educação superior;</li> <li>- Políticas públicas e avaliação educação básica e superior;</li> <li>- Qualidade na educação básica e superior;</li> <li>- Políticas públicas e formação de professores</li> </ul>	Elisiane Machado Lunardi
<ul style="list-style-type: none"> <li>- Políticas educativas, gênero e sexualidade.</li> <li>- Diferença e decolonialidade</li> <li>- Currículo e política educacional</li> <li>- Políticas pós-identitárias</li> </ul>	Joacir Marques da Costa

<ul style="list-style-type: none"> <li>- História da Educação.</li> <li>- Ensino de História.</li> <li>- Migrações e Educação.</li> <li>- Educação Histórica.</li> <li>- Metodologias (Auto)biográficas.</li> <li>- Educação, ensino, cultura, direitos humanos.</li> </ul>	Jorge Luiz Cunha
<ul style="list-style-type: none"> <li>- Educação, Trabalho e Políticas Educacionais;</li> <li>- Trabalho Pedagógico;</li> <li>- Educação Profissional e Tecnológica: historicidade, políticas educacionais.</li> </ul>	Liliana Soares Ferreira
<ul style="list-style-type: none"> <li>- Políticas Públicas e Educação Profissional</li> <li>- Trabalho Pedagógico na EPT</li> <li>- Políticas de EJA e EJA EPT</li> </ul>	Mariglei Severo Maraschin
<ul style="list-style-type: none"> <li>- Políticas Públicas e/ou Gestão da Educação Básica.</li> <li>- Políticas Públicas e/ou Gestão da Educação Superior.</li> <li>- Contextos emergentes na Educação Básica e/ou Superior.</li> <li>- Internacionalização e Educação Superior.</li> </ul>	Marilene Gabriel Dalla Corte
<ul style="list-style-type: none"> <li>- Currículo;</li> <li>- Políticas públicas para a Educação Básica e Superior;</li> <li>- Educação Comparada.</li> </ul>	Rosane Carneiro Sarturi

### LP3: Educação Especial, inclusão e diferença

Temáticas da Pesquisa	Professores Orientadores
<ul style="list-style-type: none"> <li>- Tecnologia Assistiva, Acessibilidade, TIC na Educação,</li> <li>- --Educação a Distância, Políticas Públicas em Educação Especial/Inclusiva, Serviço de Atendimento Educacional Especializado, Formação de professores para a Educação Inclusiva.</li> </ul>	Ana Claudia de Oliveira Pavão
<ul style="list-style-type: none"> <li>- Teoria Histórico-Cultural como fundamento de análise dos processos de inclusão (educacional de mulheres com deficiência), políticas públicas e formação de professores em Educação Especial.</li> </ul>	Fabiane Adela Tonetto Costas
<ul style="list-style-type: none"> <li>- Políticas de Inclusão Escolar.</li> <li>- Formação de professores.</li> <li>- Práticas pedagógicas, avaliativas e produção diagnóstica.</li> <li>- Aprendizagem e escolarização.</li> </ul>	Fabiane Romano de Souza Bridi
<ul style="list-style-type: none"> <li>- Políticas públicas de Educação Inclusiva;</li> <li>- Mecanismos, estratégias e políticas da produção dos sujeitos e das práticas educativas na inclusão.</li> </ul>	Leandra Bôer Possa

<ul style="list-style-type: none"> <li>- Políticas e práticas de Educação Especial e de Educação Inclusiva na perspectiva dos estudos foucaultianos.</li> <li>- Políticas de Educação Bilíngue para surdos no contexto da Educação Básica.</li> </ul>	Márcia Lise Lunardi-Lazzarin
Inclusão Educacional. Educação Especial. Psicopedagogia. Aprendizagem na Educação. Superior, Saúde e educação.	Silvia Maria de Oliveira Pavão

#### LP4: Educação e Artes

Temáticas da Pesquisa	Professores Orientadores
<ul style="list-style-type: none"> <li>- Narrativas de músicos.</li> <li>- Aprendizagens no cotidiano.</li> <li>- Olhares sobre o Ensino Superior de música.</li> </ul>	Ana Lúcia de Marques e Louro Hettwer
<ul style="list-style-type: none"> <li>- Educação, Arte e Cultura Visual.</li> <li>- Cultura Visual e Pedagogias Culturais.</li> <li>- Repertórios Visuais, Arte Contemporânea e Práticas Educativas.</li> </ul>	Lutiere Dalla Valle
<ul style="list-style-type: none"> <li>- Pedagogia Performativa;</li> <li>- Performance, relações étnicas e de gênero;</li> <li>- Artes da cena e educação;</li> <li>- Educação e estética.</li> </ul>	Marcelo de Andrade Pereira
<ul style="list-style-type: none"> <li>- Docência como campo de experimentação.</li> <li>- Experiência educativa em artes visuais.</li> <li>- Educação e Filosofias da Diferença.</li> </ul>	Marilda Oliveira de Oliveira

2.3. Candidatos: diplomados(as) em Curso Superior.

2.4. Neste edital, o total de vagas será gestado observando a Resolução N° 068/2021 da UFSM no que conserve a reserva de vagas.

2.5. As vagas em ampla concorrência serão no total de 32.

2.6. As vagas reservadas às pessoas autodeclaradas pretas ou pardas, indígenas e pessoas com deficiência serão em número de oito vagas, distribuídas da seguinte maneira:

2.6.1. Cinco vagas para pessoas autodeclaradas pretas ou pardas e/ou indígenas;

2.6.3. Três vagas para pessoas com deficiência (PCD).

2.7. Os(as) candidatos(as) que optarem pela concorrência nas vagas reservadas serão designados(as) optantes. O processo de validação da inscrição em vagas reservadas condiciona-se à apresentação de documentação própria e de verificação pelas comissões pertinentes da UFSM, quais sejam:

2.7.1. Comissão de Autodeclaração para os(as) optantes por vagas para pessoas autodeclaradas pretas ou pardas (**ANEXO 1**) e indígenas (**ANEXO 2**);

- 2.7.2. Comissão de Acessibilidade para os(as) optantes por vagas para pessoas com deficiência (**ANEXO 3**).
- 2.8. Em qualquer das vagas, sejam de ampla concorrência ou em reserva de vagas, só serão aprovados(as) os(as) candidatos(as) que obtiverem nota mínima exigida neste edital.
- 2.9. Os(as) candidatos(as) pretos, pardos, indígenas e pessoas com deficiência poderão concorrer, por opção, às vagas reservadas ou às destinadas à ampla concorrência.
- 2.10. No caso de não haver candidatos(as) classificados(as) em uma das categorias de optantes, as vagas poderão ser redistribuídas entre os(as) demais candidatos(as) optantes classificados(as), respeitando o disposto no Art. 12 da Resolução Nº 068/2021 da UFSM.
- 2.11. Caso não haja candidatos(as) optantes aprovados(as) suficientes para o preenchimento das vagas, estas poderão ser destinadas aos(as) candidatos(as) da ampla concorrência. Da mesma forma, caso não haja candidatos(as) não optantes aprovados/as suficientes para o preenchimento das vagas, estas poderão ser destinadas aos(as) candidatos(as) optantes aprovados(as).
- 2.12. O(a) candidato(a) poderá concorrer em apenas UMA categoria das vagas ofertadas e, OBRIGATORIAMENTE, deverá INDICAR APENAS UM(A) PROFESSOR(A) ORIENTADOR(A) e sua respectiva LINHA DE PESQUISA.

- 2.13. Não será permitida a inscrição de candidato(a) em mais de **UMA** categoria de vaga no curso, devendo o(a) candidato(a) optar por uma das categorias mencionadas acima. Caso realizar mais de uma inscrição, será considerada válida somente a última inscrição realizada.

### **3. DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA DE IDENTIFICAÇÃO, TITULAÇÃO E AVALIAÇÃO DO CANDIDATO**

- 3.1. Documentos obrigatórios de identificação e titulação:

- 3.1.1. A ausência de documentação de identificação e titulação, por qualquer que seja o motivo, resultará na eliminação do processo seletivo.

- 3.1.1.2. Toda a documentação obrigatória específica (item 3 do **Edital Nº 012/2022/PRPGP**) e necessária à avaliação do (a) candidato (a) deve ser enviada no momento da inscrição *online* na aba “Informações Adicionais”, serão aceitas apenas **em formato PDF**. Caso os arquivos enviados não estiverem neste formato, a documentação não será avaliada.

- 3.1.1.3. O (a) candidato (a) à vaga do Doutorado em Educação **OBRIGATORIAMENTE** deve indicar apenas um professor orientador e sua respectiva linha de pesquisa.

- 3.1.1.4. A inscrição a ser validada será a última realizada pelo (a) candidato (a).

- 3.1.2. Documento de identificação com foto:

- 3.1.2.1. Os documentos de identificação deverão estar organizados em arquivo único.

- 3.1.2.2. Para brasileiros: O envio de documento de identificação com foto, no qual conste número de CPF (ex: RG, CNH, Passaporte, etc) é obrigatória. Caso o documento de identificação anexado não apresente o número de CPF, o(a) candidato(a) deve anexar também cópia do documento de CPF. Em caso de classificação, o número do CPF é utilizado para acesso ao sistema de confirmação de vaga.

- 3.1.2.3. Para estrangeiros: a apresentação de passaporte é obrigatória. Em caso de classificação, o número do passaporte é utilizado para acesso ao sistema de confirmação de vaga.

- 3.1.3. Documento de comprovação de titulação mínima exigida, para brasileiros e estrangeiros:

- 3.1.3.1. Comprovante de titulação de Mestrado: deve ser enviado o Diploma de Mestrado ou, na ausência deste, a ata de defesa de dissertação com a situação de aprovado ou Atestado de

Conclusão emitido pela Coordenação do respectivo Curso com previsão da data de defesa da dissertação;

3.1.3.1.1. O Atestado de Conclusão somente será aceito para participação no processo de seleção e o(a) candidato(a) deverá enviar o Diploma ou a Ata de Defesa no momento da confirmação de vaga.

3.2. Documentação obrigatória específica para a avaliação do (a) candidato (a) somente **em formato PDF** (a ausência de qualquer destes documentos, de acordo com as especificações a seguir, acarretará na não avaliação da documentação do (a) candidato (a)).

3.2.1. Histórico escolar do curso de Mestrado (em situação de Conclusão).

3.2.2. Cópia do Curriculum registrado na Plataforma **Lattes**, do período de 2017 a 2022.

3.2.3. Ficha de avaliação do Curriculum registrado na Plataforma **Lattes PREENCHIDA** pelo candidato, considerando:

3.2.3.1. Produção científica e técnica limitada ao período de 2017 a 2022 (de acordo com o **ANEXO 4**);

3.2.3.2. Formação e atuação profissional sem limitador de tempo.

3.2.3.3. **Os (as) candidatos (as) que não preencherem o ANEXO 4 por completo não terão a sua documentação avaliada.**

3.3. Cópia dos documentos comprobatórios do Curriculum registrado na Plataforma **Lattes** (digitalizada e anexada junto ao sistema online de inscrição), conforme **ANEXO 4**;

3.3.1. Os documentos comprobatórios do Curriculum registrado na Plataforma **Lattes** deverão estar numerados na ordem da declaração de acordo com a ficha de avaliação e deverão estar em arquivo único.

3.4. Anteprojeto de pesquisa, com no máximo 15 páginas, contando capa e referências. (Arial ou Times New Roman, fonte 12, espaço entre linhas 1,5).

3.4.1. Toda documentação prevista, **OBRIGATORIAMENTE em PDF**, deve estar disponível na plataforma online para garantir a avaliação do (a) candidato (a) no processo seletivo, a falta de documentos acarretará a não avaliação do (a) candidato (a).

3.5. Declaração Étnico-racial.

3.5.1. No caso específico dos(as) optantes às vagas para pessoas pretas ou pardas anexar o Termo de Autodeclaração Étnico-Racial (**ANEXO 1**).

3.5.2. No caso específico dos(as) optantes às vagas para pessoas indígenas anexar o Termo de Autodeclaração Étnico-Racial (**ANEXO 2**).

3.5.3. No caso específico dos(as) optantes à reserva de vagas para pessoas com deficiência (PCD) autodeclararem no ato da inscrição e apresentarem o Termo de Autodeclaração acompanhado de atestado clínico informando a condição de impedimento de longo prazo caracterizado pela deficiência, sendo esta impeditiva de interação, obstrutiva de sua participação plena, efetiva e em iguais condições com as demais pessoas (**ANEXO 3**).

3.6. Toda documentação prevista, **OBRIGATORIAMENTE em PDF**, deve estar disponível na plataforma online para garantir a avaliação do (a) candidato (a) no processo seletivo, a falta de documentos acarretará a não avaliação do (a) candidato (a).

3.7. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo endereço de e-mail: [selecaoppgeducacao@ufsm.br](mailto:selecaoppgeducacao@ufsm.br) e na página do programa <https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/ppge/>

#### 4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

4.1. A seleção ocorrerá em duas etapas.

4.1.1 Etapa Eliminatória 1: Avaliação dos anteprojetos, com no máximo 15 páginas, incluindo capa e referencias, a ser realizada no período de 25/07 a 28/07 de 2022.

Parágrafo único: Os pedidos de recursos desta etapa eliminatória deverão ser enviados para o endereço de e-mail: [selecaoppgeducacao@ufsm.br](mailto:selecaoppgeducacao@ufsm.br). Os (as) candidatos (as) terão até 48h a partir da data e horário de publicação dos resultados publicados no site do programa: <https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/ppge/>

4.1.2. Etapa Eliminatória 2: Entrevista que se constitui na defesa do anteprojeto de pesquisa (com peso 6,00) e análise do Curriculum registrado na Plataforma Lattes (com peso 4,00), preenchida pelo (a) candidato (a), no modelo do **ANEXO 4**;

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Esta etapa também é a etapa final do processo seletivo e os pedidos de recursos deverão ser enviados para o endereço de e-mail: [selecaoppgeducacao@ufsm.br](mailto:selecaoppgeducacao@ufsm.br), conforme o cronograma do edital geral da PRPGP.

## 5. CLASSIFICAÇÃO

5.1.1. Etapa Eliminatória 1: Avaliação dos anteprojetos, a ser realizada no período de 25/07 a 28/07 de 2022.

5.1.1.1. Os critérios de avaliação do anteprojeto são:

Critérios	Pontuação
1. Trajetória de formação, pesquisa e/ou atuação profissional, experiências que se relacionam com o processo de formação, articulando com a pesquisa de pós-graduação junto ao PPGE.	<b>2,0</b>
1. Justificativa coerente com a problemática, os objetivos de pesquisa e a temática do (a) professor (a) orientador (a) pretendido (a).	<b>2,5</b>
1. Fundamentação teórica adequada à proposta de pesquisa, à linha e à temática do (a) professor (a) orientador (a) pretendido (a).	<b>2,5</b>
1. Abordagem metodológica coerente com a proposta de pesquisa.	<b>1,5</b>
1. Relevância/Atualidade da proposta para a área de Educação e Linha de Pesquisa.	<b>1,5</b>
Nota Total do Anteprojeto	
<b>10,0</b>	

5.1.1.2. O (a) candidato (a) só estará aprovado para a segunda etapa se obtiver nota igual ou superior a sete (7,00) na Etapa Eliminatória 1.

5.1.1.3. A divulgação da nota da Etapa Eliminatória 1 será no dia 28/07 de 2022, no site do programa: <https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/ppge/>, às 19h.

5.1.1.4. Recursos ao resultado da Etapa Eliminatória 1 deverão ser enviados pelo (a) candidato (a) ao endereço de e-mail: [selecaoppgeducacao@ufsm.br](mailto:selecaoppgeducacao@ufsm.br), conforme o parágrafo único do item 4.

5.1.2. Etapa Eliminatória 2: Entrevista que se constitui na defesa do anteprojeto de pesquisa (com peso 6,00) e análise do Curriculum registrado na Plataforma Lattes (com peso 4,00), preenchida pelo (a) candidato (a), no modelo do Anexo 4;

5.1.2.1. Entrevista (defesa do anteprojeto de pesquisa).

5.1.2.2. As entrevistas serão realizadas no período de 02/08 a 05/08 de 2022, pelo *google meet*. O tempo máximo da entrevista será de até 30min por candidato (a) para defesa do anteprojeto e arguição pela comissão.

5.1.2.3. O cronograma das entrevistas estará disponível no site: <https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/ppge/> no dia 29/07/2022.

5.1.2.4. A comissão de entrevista será composta por, no mínimo, três professores(as) credenciados(as) na Linha de Pesquisa pretendida pelo (a) candidato (a) no Programa de

Pós-graduação em Educação da UFSM e designados por Ordem de Serviço para compor a Comissão.

5.1.2.5. Durante a realização da entrevista, a comissão arguirá o (a) candidato (a) baseando-se nos seguintes critérios:

Critérios	Pontuação
1. Apresentação e defesa do anteprojeto de pesquisa com coerência e consistência argumentativa, articulada a Linha de Pesquisa e a relevância à área da educação.	3,0
2. Coerência teórica e articulação com a temática de pesquisa do (a) Professor (a) Orientador (a).	4,0
3. Experiência em pesquisa, produção e publicação acadêmica e tempo de dedicação para o Doutorado.	3,0
<b>TOTAL</b>	<b>10,0</b>

5.1.2.5. Os critérios e valores referentes do Curriculum registrado na Plataforma Lattes são:

Critérios de Avaliação	Nota Parcial
1 Formação Acadêmico e Profissional	2,0
2 Experiência Profissional	2,5
3 Produção Acadêmica	3,5
4 Outras atividades	2,0
<b>Nota Total CV</b>	<b>10,0</b>

5.1.2.6. A nota final desta etapa será obtida pela soma entre a nota da entrevista (peso 6,00) e a nota da avaliação do currículo (peso 4,00).

5.1.2.7. Os (as) candidato (as) serão classificados(as) nesta etapa somente se obtiverem a nota mínima de sete (7,00).

5.2. Os (as) candidato (as) serão classificados(as) de acordo com a categoria de inscrição e da indicação da Linha de Pesquisa e Orientador(a), a partir da Média Aritmética Simples das duas etapas, sendo sete (7,00) a nota mínima.

5.2.1. A classificação final do processo seletivo está condicionada ao desempenho dos (as) candidatos (as) e ao número total de vagas ofertadas pelo curso.

5.2.2. As vagas ofertadas não necessariamente deverão ser preenchidas na totalidade.

5.2.3. Não haverá suplência neste edital específico.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** As notas finais obtidas pelo (a) candidato (a) em cada etapa serão divulgadas pela Comissão de Seleção, ao final de cada etapa, no site do PPGE: <https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/ppge/>. A nota final, de caráter eliminatório e classificatório, será obtida pela Média Aritmética Simples (soma das duas notas divididas por dois) das duas etapas, que será divulgada pela PRPGP/UFSM, ao final do processo. Não haverá suplência.

**6. CANDIDATOS(AS) COM DEFICIÊNCIA OU NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECIAIS**

6.1. Os (as) candidatos (as) com deficiência ou necessidades educacionais especiais deverão indicar sua condição no ato da inscrição.

6.2. Para estes (as) candidatos (as) o processo seletivo será de acordo com a Lei Federal nº 13.146, de 6 de julho de 2015: "Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência)".

## 7. DOS PEDIDOS DE RECURSOS

7.1. A relação dos (as) candidatos (as) aprovados será divulgada no dia 11/08/2022 a partir das 19h, na página do programa de Pós-graduação em Educação (PPGE), disponível em: <https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/ppge/>.

7.2. A nota mínima para classificação final do (a) candidato (a) será 7,0 (sete) e serão classificados (as) conforme as vagas apresentadas neste Edital e respeitando a ordem numérica das notas do maior para o menor valor.

7.3. Em caso de empate, será selecionado o (a) candidato (a) com idade mais elevada. (Lei Nº 10.741/03)

7.4. A classificação final do processo seletivo está condicionada ao desempenho dos (as) candidatos (as), de acordo com o número de vagas ofertadas pelo curso.

7.5. Recursos ao resultado final deverão ser enviados pelo (a) candidato (a) ao endereço de e-mail: [selecaoppgeducacao@ufsm.br](mailto:selecaoppgeducacao@ufsm.br), até o dia 15/08/2022.

## 8. DO CRONOGRAMA INTERNO DE SELEÇÃO

8.1. Seleção ocorrerá conforme o cronograma a seguir:

ETAPAS	DATAS
Lista de homologação dos candidatos inscritos pela PRPGP	22/07/2022
Etapa eliminatória 1- Avaliação de Anteprojeto	25 a 28/07/2022
Divulgação do resultado - Etapa eliminatória 1- Avaliação de Anteprojeto	28/07/2022 às 19h
Período de recurso	28/07 (a partir das 19h) até às 19h do dia 1º/08/2022
Etapa eliminatória e classificatória 2- Entrevista e Avaliação do Curriculum	02 a 05/08/2022
Divulgação do resultado - Etapa eliminatória 2- Entrevista e Avaliação do Curriculum	08/08/2022 a partir das 19h
Período de Recurso	09 e 10/08/2022
Homologação e divulgação dos resultados finais	11/08/2022 – a partir das 19h



Rosane Carneiro Sarturi  
Coordenadora PPGE

**ANEXO 1****TERMO DE AUTODECLARAÇÃO PRETOS/AS OU PARDOS/AS**

Eu, \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, documento de identidade nº \_\_\_\_\_, declaro, para o fim específico de atender a esse processo seletivo da UFSM para ingresso no curso Programa de Pós-Graduação em Educação, inscrito no processo visando reserva de vaga para pessoas pretas ou pardas da Universidade Federal de Santa Maria, que sou \_\_\_\_\_ (Preto ou Pardo).

Declaro ainda que os seguintes motivos justificam minha autodeclaração:

---

---

---

---

Estou ciente de que o candidato(a) que prestar informações falsas relativas às exigências estabelecidas quanto à autodeclaração terá, em consequência, sua matrícula recusada no curso, o que poderá acontecer a qualquer tempo.

Santa Maria, \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de 2022.

---

Assinatura

**ANEXO 2****TERMO DE AUTODECLARAÇÃO INDÍGENAS**

Eu, \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, documento de identidade nº \_\_\_\_\_, declaro, para o fim específico de atender a esse processo seletivo da UFSM para ingresso no curso Programa de Pós-Graduação em Educação, que pertenço ao Povo Indígena \_\_\_\_\_ (identificar etnia) e membro da Comunidade Indígena \_\_\_\_\_ (nome da Terra indígena, ou Acampamento) situada no município de \_\_\_\_\_, estado \_\_\_\_\_.  
Estou ciente de que se for detectada falsidade desta declaração estarei sujeito(a) às penalidades legais.

Data: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

Assinatura do/a Candidato/a: \_\_\_\_\_

Cacique/Lideranças/Chefe da Comunidade Indígena:

Nome:

Nº de documento de Identidade:

Assinatura:

OU

Liderança e/ou Membro da Comunidade Indígena

Nome:

Nº de documento de Identidade:

Assinatura:

OU

Representante da FUNAI

Nome:

Nº de documento de Identidade:

Assinatura:

**ANEXO 3****TERMO DE AUTODECLARAÇÃO PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS**

**(anexar laudo médico considerando o Decreto N. 5.296, de 02 de dezembro de 2004.)**

Eu, \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, documento de identidade nº \_\_\_\_\_, declaro, para o fim específico de atender a esse processo seletivo da UFSM para ingresso no curso Programa de Pós-Graduação em Educação, inscrito no processo visando reserva de vaga para pessoas com deficiência.

Declaro ainda que minha condição de deficiência exige as seguintes condições de acessibilidade:

---

---

---

---

Estou ciente de que o candidato(a) que prestar informações falsas relativas às exigências estabelecidas quanto à autodeclaração terá, em consequência, sua matrícula recusada no curso, o que poderá acontecer a qualquer tempo.

Santa Maria, \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de 2022.

---

Assinatura

## ANEXO 4

**PROCESSO DE SELEÇÃO – DOUTORADO EM EDUCAÇÃO (CÓDIGO 1027)**  
**Edital Nº 012/2022/PRPGP**

**Ficha de Avaliação do Curriculum Vitae (Modelo Lattes)**

Nome do(a) Candidato(a): \_\_\_\_\_  
 Linha de Pesquisa: \_\_\_\_\_  
 Provável Orientador(a): \_\_\_\_\_

<b>1 FORMAÇÃO PROFISSIONAL E ACADÊMICA</b>			
<b>Critérios de Avaliação</b>		<b>Valor máximo por campo</b>	<b>Nota atribuída pelo candidato</b>
1. Graduação ** Comprovação com diplomas, certificados, declaração ou atestado.	Licenciatura e/ou área afim a Linha de pesquisa	<b>0,80</b>	
	Outras áreas	<b>0,50</b>	
1. Pós-Graduação “ <i>Lato Sensu</i> ”. ** Comprovação com diplomas, certificados, declaração ou atestado.	Na área da Educação (com créditos concluídos)	<b>0,80</b>	
	Outras áreas	<b>0,50</b>	
1. Pós-Graduação “ <i>Stricto Sensu</i> ” ** Comprovação com diplomas, certificados, declaração ou atestado.	Na área da Educação (com créditos concluídos)	<b>1,0</b>	
	Outras áreas	<b>0,40</b>	
1.3 Experiência em Pesquisa. ** Comprovação com certificados ou ou declaração ou documentos afins.	Participação em Pesquisa na área da Educação – Redes, grupos ou projetos de pesquisa (pesquisa em andamento que não sejam sua própria pesquisa em cursos de TCC, especialização ou mestrado). Bolsista agência de fomento. (0,10 por atividade)	<b>0,20</b>	
<b>Nota máxima que pode ser atribuída neste item</b>		<b>2,0</b>	

<b>2. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL</b>			
<b>Critérios de Avaliação</b>		<b>Valor máximo por campo</b>	<b>Nota atribuída pelo candidato</b>
2.1. Exercício profissional na área de Educação (0,50) por semestre) ** Comprovação com portarias, certidões, certificados, declaração, atestado ou documentos para estes fins.		<b>2,5</b>	
2.2. Experiência em Pesquisa (Coordenação e Orientação de Projetos de pesquisas; Orientação de TCC e Especialização). (0,50 por atividade) ** Comprovação com portarias, certidões, certificados, declaração, atestado ou documentos para estes fins.		<b>2,5</b>	
<b>Nota máxima que pode ser atribuída neste item</b>		<b>2,5</b>	

<b>3. PRODUÇÃO ACADÊMICA</b>		
<b>Critérios de Avaliação</b>	<b>Valor máximo por campo</b>	<b>Nota atribuída pelo candidato</b>
3.1. Trabalhos completos publicados em Anais e/ou apresentados em eventos científicos e/ou artísticos (0,20 por trabalho com cinco ou mais páginas). ** Comprovação com a página da ficha catalográfica e do sumário dos Anais e, também, da primeira página do trabalho completo.	<b>1,0</b>	
3.2. Resumos publicados em Anais e/ou apresentados em eventos científicos e/ou artísticos (0,20 por resumo). ** Comprovação com a página da ficha catalográfica e do sumário dos Anais e, também, da primeira página do resumo.	<b>1,0</b>	
3.3. Palestras, cursos e/ou oficinas ministradas (0,20 por atividade) ** Comprovação com certificados, declaração ou documentos afins.	<b>1,0</b>	
3.5. Artigos publicados em Periódicos (0,30 por produto). ** Comprovação com a página do sumário do Periódico na qual consta o título do artigo e, também, da(s) primeira(s) página(s) do artigo na qual consta título/autores/resumo/início da introdução.	<b>1,5</b>	
3.6. Capítulo de livro (0,30 por produto). ** Comprovação com a página da ficha catalográfica e do sumário do livro na qual constam os títulos dos capítulos e, também, da primeira página do capítulo.	<b>1,5</b>	
3.7. Livro autoral (0,70 por produto). ** Comprovação com a capa ou folha de rosto do livro na qual consta o título e nome do(s) autor(es), página da ficha catalográfica e do sumário do livro. ** <i>Não será contabilizado livro organizado.</i>	<b>1,5</b>	
<b>Nota máxima que pode ser atribuída neste item</b>	<b>3,50</b>	

<b>4. OUTRAS ATIVIDADES</b>		
<b>Critérios de Avaliação</b>	<b>Valor máximo por campo</b>	<b>Nota atribuída pelo candidato</b>
4.1. Membro de Comissão Organizadora de Eventos, Colegiados, Comitês Científicos e outras Comissões (0,20 cada atividade). ** Comprovação com portaria, certificados, declaração ou documentos afins.	<b>0,80</b>	
4.2. Produção Técnica (0,20 cada atividade). ** Comprovação com certificados, declaração ou documentos afins.	<b>0,80</b>	
4.3. Participação em Projetos de Extensão/Ensino, monitoria e tutoria (0,20 cada atividade). ** Comprovação com certificados, declaração ou documentos afins.	<b>0,80</b>	
4.4. Participação em eventos científicos e/ou artísticos (0,20 por evento). ** Comprovação com certificados, declaração ou documentos afins.	<b>1,00</b>	
<b>Nota máxima que pode ser atribuída neste item</b>	<b>2,0</b>	

<b>Critérios de Avaliação</b>	<b>Síntese das notas atribuídas pelo candidato</b>
-------------------------------	--

<b>1 Formação Acadêmica e Profissional (2,00)</b>	
<b>2 Experiência Profissional (2,5)</b>	
<b>3 Produção Acadêmica (3,50)</b>	
<b>4 Outras atividades (2,0)</b>	
<b>Nota Final CV Lattes (Valor máximo 10,0)</b>	

- A nota final, desta etapa, será calculada através do somatório da Entrevista (peso 6,0) e do Currículo (peso 4,0).
- A nota para classificação, nesta etapa, deverá ser igual ou superior a sete (7,0).

NUP: 23081.058353/2022-65

Prioridade: Normal

**Processo de edital de seleção de pós-graduação**

134.111 - Planejamento. Orientações

**COMPONENTE**

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
2	Edital de seleção para ingresso de pós-graduação (134.111)	PRPGPEdital Doutorado PPGE 2022.docx.pdf

**Assinaturas**

13/06/2022 10:46:25

ROSANE CARNEIRO SARTURI (PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR)  
05.10.03.00.0.0 - CURSO-PROGRAMA PG EM EDUCAÇÃO - PPGE



Código Verificador: 1481131

Código CRC: f650f1d8

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>